



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2018 DE 11 de setembro de 2018

**TERMO DE ADESÃO ÀS CLÁUSULAS
GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

INTRODUÇÃO:

BANCO

BANCO DO BRASIL S.A.

Nome da Dependência: Nova Itaberaba-SC

Prefixo da Agência: 1983-6

CNPJ: 00.000.000/5924-20

Endereço: Avenida Progresso, 193, Centro

Cidade: Nova Itaberaba UF: SC

CEP: 89.818-000

CONVENENTE:

MUNICIPIO DE NOVA ITABERABA

CNPJ ou CPF: 95.990.131/0002-50

Endereço: RUA JOSE MAROCCO, 2226, EDIF. CENTRO ADMINISTRATIVO

Cidade: NOVA ITABERABA

UF: SC

CEP: 89.818-000

O Banco do Brasil S.A., por sua agência supra doravante denominado apenas BANCO, neste ato representado pelos Senhores no final assinados, pactua com o CONVENENTE acima identificado, representado pelos senhores no final assinados, as condições adiante estabelecidas neste TERMO DE ADESÃO e nas CLÁUSULAS GERAIS DO CONTRATO ÚNICO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, registradas no Cartório do Primeiro Ofício de Registro de Títulos e Documentos da cidade de Brasília-DF, às quais o CONVENENTE adere e declara, ao assinar este Termo, dele ter pleno conhecimento, estar de acordo com seu teor, ter recebido cópia das referidas CLÁUSULAS GERAIS, bem como das informações técnicas referentes à sistemática de transmissão e recepção de dados.

Data de início de vigência: 12/09/2018	Data fim de vigência: 12/09/2019
---	---



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

PARÂMETROS PARA PAGAMENTO DE SALÁRIOS, PAGAMENTO A FORNECEDORES E PAGAMENTOS DIVERSOS:

Número do Convênio 517235700		
Conta para débito do pagamento e crédito por devolução de pagamento recusado:	Agência	Conta corrente:
	1983-6	6292-8
Conta para débito da tarifa:	Agência	Conta corrente:
	1983-6	6292-8
Conta para débito de ressarcimento de prejuízos e multa:	Agência	Conta corrente:
	1983-6	6292-8
Tarifa inicial por evento*:	Tarifa (Descrição da tarifa)	
	Pag salário – credito conta sem aviso	
	Pag salário – credito conta com aviso	
		R\$ 0,00
		R\$ 0,00
Periodicidade para débito de tarifa: diário		
Float: 1 dias	Percentual de retenção de: 100,00 %	
Valor máximo para o arquivo-remessa: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)		
Valor máximo individual de cada pagamento: PAG. SALÁRIOS – C. C. R\$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)		
Prazo para devolução à CONVENIENTE dos recursos relativos a pagamento não efetivado na modalidade contra-recibo on-line (<u>serviço em desativação</u>). 0 dias		
Responsabilidade pela liberação e confirmação de arquivos é da Empresa.		

*Demais tarifas conforme Tabela de Tarifas vigente.

Nova Itaberaba - SC, 11 de Setembro de 2018.

BANCO DO BRASIL S/A

MARCELO BORTOLUZZI
BANCARIO E ECONOMIARIO
CASADO(A)-COMUNHÃO PARCIAL
Residente em NOVA ITABERABA - SC
portador da cédula de identidade 2.947.620 SESPDC SC
inscrito no CPF/MF sob o nº 027.506.309-75



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

CONVENENTE
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
CNPJ: 95.990.131/0002-50

MARCIANO MAURO PAGLIARINI
PREFEITO MUNICIPAL
CASADO(A)-COMUNHÃO PARCIAL
residente em NOVA ITABERABA-SC
portador da cédula de identidade 3.125.701 SESP SC
inscrito no CPF/MF sob o nº 021.563.329-67

JOSEMAR MAROCCO
TESOUREIRO
CASADO(A)-COMUNHÃO PARCIAL
residente em NOVA ITABERABA-SC
portador da cédula de identidade 2.993.292 SESP SC
inscrito no CPF/MF sob o nº 915.157.939-15

ODENIR PETROLI
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO
CASADO(A)-COMUNHÃO UNIVERSAL
residente em CHAPECO-SC
portador da cédula de identidade 6.187.137 SSP SC
inscrito no CPF/MF sob o Nº 386.173.909-72

TESTEMUNHAS:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: